



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188
- <http://iapen.ac.gov.br/>

Despacho nº 315/2026/IAPEN - DCL

Ao Gabinete da Presidência - GAB

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

Com os cumprimentos de estilo, trata-se de verificação de indícios de inexequibilidade de algumas propostas apresentadas face ao Pregão Eletrônico/SRP n.º 48/2026, conforme Planilha Comparativa de Preços (0020024095), onde destaca os itens que tiveram propostas com valores inferiores a 50% dos valores de referência apurados nesta Licitação.

Considerando que, conforme jurisprudência e boas práticas que norteiam os processos de compras e licitações, deve-se facultar aos participantes a possibilidade de comprovar a exequibilidade das suas propostas, em especial, quando estas apresentam indícios de inexequibilidade.

Assim, recomendo que a SELIC, na pessoa do Pregoeiro, solicite dos licitantes documentos que comprovem que suas propostas são exequíveis, podendo ser:

- Notas Fiscais referente à vendas dos Itens em questão;
- Contratos de fornecimento, que conste os itens em questão;
- Notas fiscais que conste os custos de aquisição, pelos licitantes, dos itens em questão;
- Declaração de Exequibilidade das Propostas;

Respeitosamente.

Robson Góes Cordeiro

Chefe da Divisão de Contratos e Licitações - DCL/IAPEN/AC
Portaria Nº 480/2024 - IAPEN/AC



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GOES CORDEIRO**, Chefe de Divisão, em 13/04/2026, às 11:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020310999** e o código CRC **FCDEB2E7**.

Referência: Processo nº 4005.007786.00047/2024-64

SEI nº 0020310999